



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 13 de setembro de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 31A/2018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa a instituir no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG o “Setembro Amarelo” - de prevenção ao suicídio, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de setembro.

Sempre que possível, será realizada iluminação em amarelo, com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro.

Na data de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações com os objetivos de:

- I - alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;
- II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;
- III - estabelecer diretrizes para ações integradas visando ampliar o debate sobre o problema.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal *ad hoc* Vereador Alexandre Márcio da Silva (Labruna):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Alexandre Márcio da Silva (Labruna)

Vogal *ad hoc*

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):**

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão